

RESOLUÇÃO 280 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza, *ad referendum*, a criação da nova Unidade Organizacional formal para o Câmpus em Expansão Quirinópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Portaria MEC nº 818, de 15 de dezembro de 2025, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar a criação de uma nova Unidade Organizacional destinada ao Câmpus em Expansão Quirinópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Destinar à Unidade Organizacional formal prevista no art. 1º um Cargo de Direção nível 3 (CD-3), para a acomodação da Diretoria do Câmpus em Expansão Quirinópolis.

Art. 3º Destinar à Unidade Organizacional formal prevista no art. 1º uma Função Gratificada de nível 1 (FG-1), para acomodação da Coordenação de Ensino.

Art. 4º Destinar à Unidade Organizacional formal prevista no art. 1º uma Função Gratificada de nível 1 (FG-1), para acomodação da Coordenação de Administração.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG**, em 16/01/2026 08:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735715

Código de Autenticação: 856699ed7a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados